

**Ata da quarta reunião ordinária
do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente do
AM/ 2024.**

No dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma presencial na sala de reuniões do CEDCA, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pela presidente Amanda Cristina Gomes. **PRESENTES:** Alcione Lelo Reis – CEDCA/SEDUC; Amanda Cristina Gomes – CEDCA/IACAS; Andréia Costa Fernandes – OAB; Augusto Bernardo Sampaio Cecílio – SEFAZ; Everaldo Ramos dos Santos – SEC; Izys Maria Rodrigues – IACAS; Jaqueline Nogueira da Silva – SEJUSC; Jane Nagaoka – SES; Janiel Oliveira Cundes – MCVE; Maura Pantoja – Centro de Formação Vida Alegre; Wallane Socorro da Silva – CASA DE SARA. **CONVIDADOS:** Claudine Mesquita – CASA DE SARA. **JUSTICADOS:** Kelly Patrícia Paixão Silva – SEAS; Tereza Celeste Freire de Moura – SEAS. A reunião iniciou-se com os cumprimentos da presidente Amanda Cristina a todos os presentes. Em seguida aponta a primeira pauta da reunião: **a) Lei CEDCA:** Amanda Cristina, presidente CEDCA/AM, solicita que alguém proceda à leitura da minuta de lei, sendo esta incumbência assumida pelo conselheiro Janiel Oliveira, que então a encaminha à secretária executiva para continuidade do processo. Durante a leitura, os demais conselheiros realizam os ajustes necessários, alterações na lei: Capítulo IV, DOS IMPEDIMENTOS, DA CASSAÇÃO E DA PERDA DO MANDATO, no Art. 9º inciso II- membros de órgãos de outro nível de governo; sendo: **“membros de órgãos de outro nível de governo municipal e federal.”** No Capítulo V, DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO no Art. 12 inciso V- Secretaria executiva composta pelo secretário executivo e demais servidores designados, sendo: **“Secretaria Executiva composta: Secretário(a) Executivo(a) e demais servidores designados”** e paragrafo 4º: Garantindo a participação em forma do Comitê de participação de Adolescente – CPA que é um órgão colegiado formado por adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes no Conselho Estadual e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente, participantes de grupos diversos, sendo: **“Garantir a participação em forma do Comitê de participação de Adolescente – CPA que é um órgão colegiado formado por adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes no Conselho Estadual e Municipais dos direitos da**

36 **Criança e do Adolescente, participantes dos grupos diversos.”** Art.16º, §2º No caso
37 de substituição de conselheiros que exerçam a presidência ou a vice-presidência do
38 CEDCA/AM, o respectivo segmento indicará o substituto para a conclusão do mandato,
39 sendo: **“No caso de substituição de conselheiros membros da diretoria do**
40 **CEDCA/AM, a nova composição ficará a cargo do colegiado, que fará nova escolha,**
41 **para conclusão do mandato”;** §4º Em eventual ausência do presidente e do vice-
42 presidente, assumirá outro membro da diretoria do CEDCA pra exercer a presidência,
43 sendo: **“Em eventual ausência dos membros da diretoria, assumirá outro conselheiro**
44 **(a) para exercer a presidência.”** Concluindo os ajustes necessários foi aprovado por
45 unanimidade com os devidos encaminhamentos a minuta do projeto de lei, que será
46 encaminhada a SEJUSC; **b) Reunião com Deputado João Luiz:** A presidente destaca
47 que a convocação da reunião foi iniciativa do deputado João Luiz, inicialmente com uma
48 agenda anunciada, tema da violência em condomínios, que foi posteriormente
49 modificada para abordar sobre a lei do CEDCA, ocasião em que a vice-presidente Sra.
50 Joyce Coelho, que estava presente sugeriu que o conselho em sua plenitude fosse
51 chamado para nova reunião. Em uma reunião extraordinária dedicada à análise detalhada
52 dessa legislação específica, foi recebido o convite do deputado ao CEDCA para participar
53 de uma reunião como pauta principal: Lei CEDCA, em que ficou decidido que, caso o
54 deputado estivesse presente, todos os membros se reuniram com ele para debater a pauta;
55 caso contrário, os membros iriam se retirar da referida reunião, sendo acordado pelos
56 conselheiros. A presidente observou que, ao chegar à reunião, o advogado encarregado
57 de conduzi-la começou a orientar os procedimentos e convocou diversos membros para
58 compor a mesa. No entanto, ele iniciou suas intervenções questionando a relevância do
59 Conselho, sugerindo que a legislação vigente não trazia benefícios. A presidente
60 menciona que suportou a situação até certo ponto, mas eventualmente se tornou
61 insustentável diante da falta de ética demonstrada. Ela expressa seu pedido de desculpas
62 aos conselheiros pelo nível de estresse evidenciado, enfatizando que se sentiu
63 profundamente desrespeitada pelo comportamento do advogado em relação ao Conselho.
64 Antes de conceder a palavra ao advogado, a presidente esclarece que não tinha a intenção
65 de permanecer na reunião, pois era esperada a presença do deputado João Luiz. No
66 entanto, ela não pôde se retirar imediatamente, assim, explicou a necessidade de ausentar-
67 se, considerando que todos estavam cientes. Ela destaca que a reunião foi marcada por
68 uma atmosfera bastante tensa e estressante. Alguns conselheiros se manifestaram a
69 respeito, e uma das conselheiras enfatiza o desejo de conversar com o deputado e

esclarecer por que ele não busca o Conselho para esclarecer suas dúvidas sobre a legislação supostamente relacionada ao Conselho, conforme observado recentemente. Ela observa que o Conselho está disposto a resolver essas dúvidas prontamente. c)

Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): A presidente destaca que o aniversário do Estatuto ocorre no próximo mês, julho, e relembra que a proposta foi apresentada há dois meses por Silvia Carla Furtado durante uma das primeiras reuniões deste ano, quando ela representou o FECTAM. Silvia trouxe a proposta de um projeto para capacitar os conselheiros do estado do Amazonas. A presidente colocou o Conselho à disposição do evento, considerando que, em sua opinião, a agenda principal do Conselho é o próprio estatuto. Ela enfatiza que o evento está agendado para ocorrer de 10 a 12 de julho de 2024. No dia 10/07, haverá um encontro dos conselheiros tutelares do estado do Amazonas, enquanto nos dias 11 e 12/07 será realizado o seminário. O evento contou com a presença confirmada da presidência do CONANDA, para discutir questões relacionadas aos povos indígenas, e o Dr. Diácono Murilo, cuja participação está pendente de confirmação das passagens. O evento será realizado na Assembleia Legislativa do Amazonas - ALEAM, e nosso papel é contribuir ativamente nesta discussão, pois é uma das principais pautas do Conselho, além de ser um momento importante para a participação da rede de proteção. O Estatuto é fundamental como ferramenta de trabalho para todos os envolvidos. d) **O que houver:** A presidente aborda as comissões,

destacando que o Conselho possui duas comissões permanentes que requerem atenção imediata. Uma delas é a comissão de orçamento, especialmente relevante agora com o início das atividades do Centro Integrado, demandando acompanhamento e realização de reuniões para planejar seu funcionamento, esse grupo é representado pelo: Augusto Bernardo (SEFAZ); Maura de Jesus Pantoja (VIDA ALEGRE); Sra. Andreza de Souza (SEJUSC), a coordenação é representada pela professora e conselheira, Sra. Alcione Lelo Reis (SEDUC) e o convidado: o Sr. Inácio Guedes Borges (SINIBREF). Em seguida, há a comissão de políticas públicas, que precisa iniciar a revisão do regimento interno e realizar as alterações necessárias para apresentar ao colegiado para aprovação. Este processo deve ser realizado com urgência, essa representada por: Jane Nagaoka (SES) que está na coordenação, Joyce Coelho (SSP); Afonso de Oliveira (CÁRITAS); Andreza de Souza (SEJUSC); Janiel Oliveira Cundes (MCVE); Andréia Costa (OAB) e a convidada: a Sra. Silvia Carla Furtado (REDE DE PROTEÇÃO).

ENCAMINHAMENTOS: A presidente, juntamente com o colegiado, realiza os seguintes encaminhamentos: (1) Enviar ofício para SEJUSC solicitando a publicação da

104 minuta da lei do CEDCA. **(2)** Repassar o modelo de ofício para solicitação de cardápio
105 para Silvia Carla, para que ela faça o pedido à SEDUC. **(3)** Agendar reunião da comissão
106 de orçamento para o dia 18 de junho. **(4)** Agendar reunião da comissão de políticas
107 públicas para o dia 17 de junho. **(5)** Encaminhar ofício UGPE – unidade gestora de
108 projetos especiais, para a comissão ter acesso aos licitações e obras do centro integrado.
109 **(6)** Encaminhar Ofício para secretária SEJUSC, solicitando reunião administrativa. Não
110 havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente encerrou a reunião. Eu, Janainna de
111 Albuquerque, secretária executiva do CEDCA, redigi a presente ata, que será anexada ao
112 Livro de Atas.